



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

24 Vara do Trabalho de São Paulo - Capital Processo Nº 0002035-93.2011.5.02.0024

AUTO DE (RE)AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2019, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº P.JE, passado a favor de Ministério Público do Trabalho contra Ermelinda Lucia Perin Lavatta, para pagamento da importância de R\$ 85.432,81, atualizada até 01/09/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e (re)avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Apto nº 12, localizado no 1º andar do Ed. Celia II, sito à R. do Arraial, 204, V. Gumerindo, na Saúde, 21º subdistrito, cl área útil de 82,56 m², área de garagem de 20,25 m², área comum de 7,71 m², encerrando área total de 110,53 m², e a fração ideal no terreno de 1/60-avos, cabendo-lhe o direito de uma vaga de garagem situada no subsolo e parte do andar térreo, estando a cargo de manobrista a manobra dos veículos, em ótima condição de conservação.

Percentual Reavaliado: 100% (cem por cento)
Matrícula nº: 76.905 Cartório: 14º Registro de Imóveis de São Paulo.
Nº Contribuinte PMSP: 046.020.0563-2
Endereço atualizado: R. do Arraial, 204, apto. 12, Vila Mariana - São Paulo, SP - CEP 04122-030
Benfeitorias não constantes na matrícula: _____

Ocupação Atual: Sra. Amanda e Sr. Jélio Cesar P. Teixeira Filho, locatários do imóvel.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Preço médio do metro quadrado naquela região, segundo sites de imóveis na rua e condição de conservação.

Oficial de Justiça Avaliador

